



# Prefeitura Municipal de Juquiá

## ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

### DECRETO 1099/2014, DE 25 DE AGOSTO DE 2014. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 646/2013, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(69) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>12.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial das dotações abaixo discriminados:

<b>02.05</b>	<b>DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0012.2017	MANUTENÇÃO DO TRANSITO	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
(68) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE AGOSTO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA  
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI  
Diretor do Departamento de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos